

Regulamento Específico

Karatê

JEBs/2025

CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de Karatê nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBS/2025 obedecerá às Regras Oficiais da *World Karate Federation* – WKF e da Confederação Brasileira de Karatê – CBK, observadas as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 5 (cinco) estudantes-atletas e 1 (um) professor/técnico por naipe.

§1º - Cada delegação poderá inscrever 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso no kumite.

§2º - Cada delegação poderá inscrever 1 (um) estudante-atleta na categoria de kata.

§3º - O estudante-atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, kata e kumite, respeitando as especificações presentes no **Art. 4º** deste Regulamento.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 4º - Poderão participar da modalidade Karatê, em kata individual e kumite individual, os estudantes-atletas com graduação mínima de 6º kyu, que se enquadrem nas categorias relacionadas no quadro a seguir:

Kata Individual				
Cod.	Ano Nasc.	M/F	Graduação	-
1	2011, 2012 e 2013	M	6º kyu e acima	-
2	2011, 2012 e 2013	F	6º kyu e acima	-

Kumite Individual				
Cod.	Classe	M/F	Graduação	Peso
3	2011, 2012 e 2013	M	6º kyu e acima	-45kg
4	2011, 2012 e 2013	M	6º kyu e acima	-52kg
5	2011, 2012 e 2013	M	6º kyu e acima	-63kg
6	2011, 2012 e 2013	M	6º kyu e acima	+63kg
Kumite Individual				
Cod.	Classe	M/F	Graduação	Peso
7	2011, 2012 e 2013	F	6º kyu e acima	-42kg
8	2011, 2012 e 2013	F	6º kyu e acima	-47kg
9	2011, 2012 e 2013	F	6º kyu e acima	-54kg
10	2011, 2012 e 2013	F	6º kyu e acima	+54kg

Art. 5º - As categorias de kumite individual dos JEBs/2025 seguirão as mesmas regras da classe Sub-14, definidas pelo Regulamento da *Confederação Brasileira de Karate – CBK* e *World Karate Federation – WKF*, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Kumite Individual - 12 a 14 Anos		
Tempo de Luta (cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
1 minuto e 30 segundos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
Jodan: Sem contato.		
Chudan: Contato normal.		

Art. 6º - O estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da *World Karate Federation – WKF*.

Art. 7º - O estudante-atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

Art. 8º - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da *World Karate Federation – WKF*, conforme quadro a seguir:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

Art. 9º - A pesagem dos estudantes-atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados pelo Comitê Organizador, em boletim oficial.

§ 1º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

§ 2º - Haverá tolerância de 500 g do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar de short, blusa ou top, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.

§ 3º - O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 10 - Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.

Art. 11 - Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

Art. 12 - Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art. 13 - Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, será adotado o sistema de eliminatória simples com divisão de séries, conforme segue:

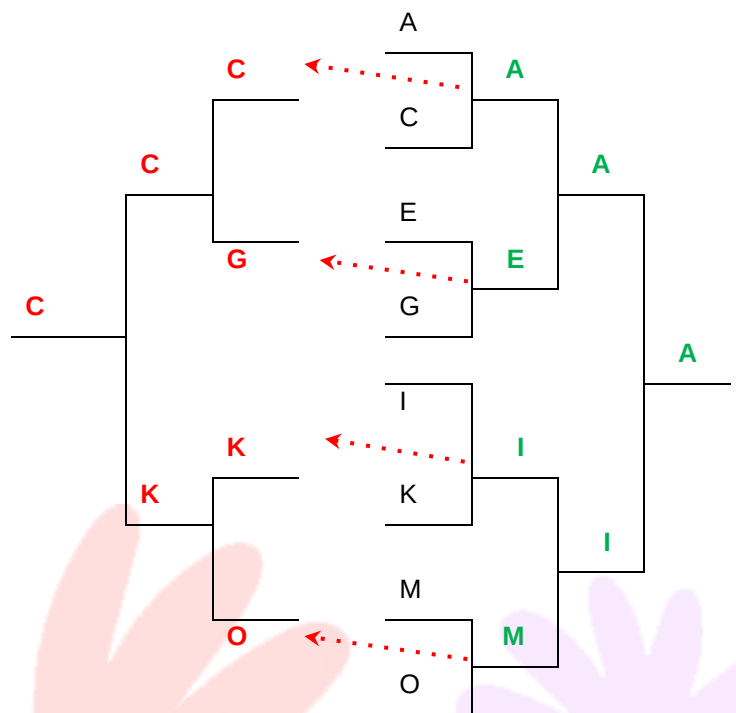
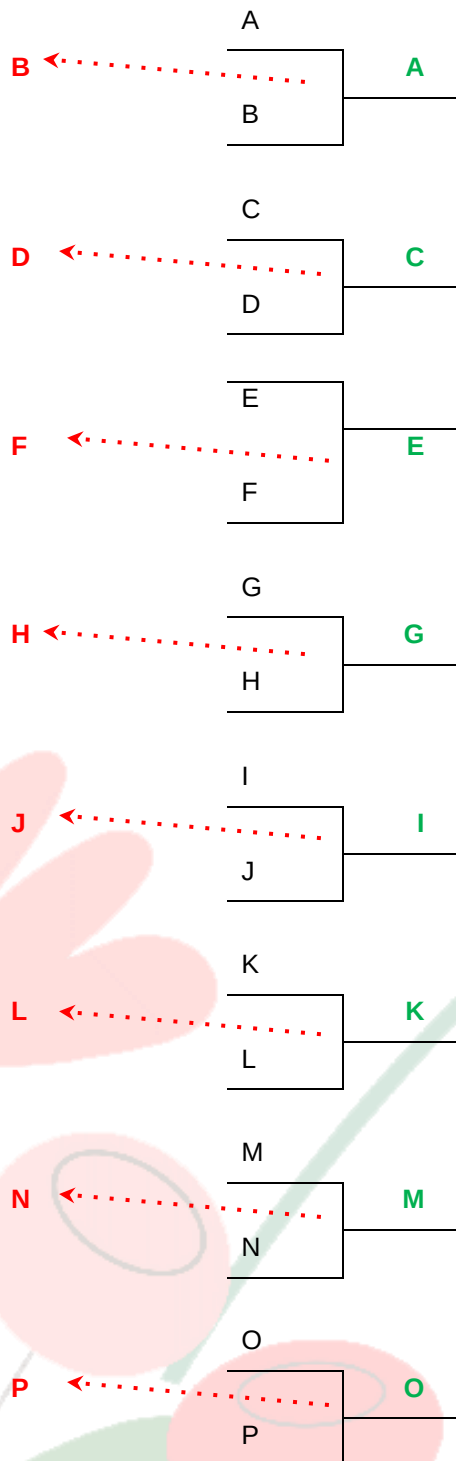
§ 1º - A partir das quartas de final, os atletas vencedores seguirão às semifinais da Série Ouro, enquanto os perdedores das quartas de final disputarão as semifinais da série prata.

§ 2º - Os estudantes-atletas que perderem antes das quartas de final disputarão a Série Bronze, também em eliminatória simples.

§ 3º - Os perdedores das semifinais serão os terceiros colocados.

Primeira Rodada		
Perdedores (série bronze)	Oitavas de final	Vencedor (2ª rodada)

Segunda Rodada		
Perdedores (série prata)	Quartas de final	Vencedor (série ouro)



Art. 14 - Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite do JEBs/2025 homologados pela World Karate Federation - WKF, ou pela Panamerican Karate Federation – PKF ou pela Confederação Brasileira de Karatê - CBK, com exceção dos protetores bucais, estão expostos no quadro a seguir:

Obrigatórios	
1	Protetor de mão
2	Protetor bucal
3	Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos
4	Protetor corporal (tórax/abdômen)
5	Protetor de busto (categorias femininas)
6	Protetor de tíbia e pé
7	Protetor genital masculino
Opcionais	
1	Capacete homologado pela WKF.
2	Protetor de Tórax Externo homologado pela WKF.

CAPÍTULO IV – Do Uniforme

Art. 15 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 16 - Obrigatoriamente, deverão constar nos uniformes de competição (Karate-gi) o “Patch” com a sigla do Estado e a logomarca dos JEBs/2025, que será fornecido pelo Comitê Organizador.

Art. 17 - Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão encaminhados para comissão disciplinar.

Art. 18 - O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) e portando sua credencial. Não será permitida a utilização de *short*, camiseta, calça e casaco do karate-gi.

CAPÍTULO V - Da Premiação

Art. 19 - Na premiação será obrigatória a apresentação do estudante-atleta no pódio com a vestimenta (karate-gi) completa.

Art. 20 - Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Unidade Federativa e, com medalhas, os seus respectivos professores/técnicos, nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), em cada naipe. Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas 1º, 2º e 3º colocados em cada divisão de peso e do Kata, nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), em cada naipe.

Art. 21 - No que se refere à premiação com troféus por Unidade Federativa nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos estudantes-atletas nos combates, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

§1º - Sempre que houver 2 (dois) estudantes-atletas na mesma colocação, a pontuação será a mesma para ambos.

§2º - Em caso de empate na classificação por Unidade Federativa, o critério de desempate ficará assim definido:

Critérios	
1	Maior número de primeiros lugares na série correspondente
2	Maior número de segundo lugares na série correspondente
3	Maior número de terceiros lugares na série correspondente e assim por diante
4	Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipe
5	Sorteio

CAPÍTULO VI - Dos Recursos

Art. 22 - Os recursos poderão ser apresentados desde que estejam de acordo com o Regulamento da *World Karate Federation* – WKF.

Parágrafo único – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo responsável da modalidade de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO VII – Do Programa de competição

Art. 23 - O programa de competição do Karatê segue apresentado no quadro:

Data	Período	Programação
21/10/2025	Manhã	Pesagem
		Reunião Técnica
		Reunião com os Árbitros
	Tarde	Kata Individual Masculino - Séries Ouro, Prata e Bronze.
		Kata Individual Feminino - Séries Ouro, Prata e Bronze.
22/10/2025	Manhã	Pesagem
		Kumite Individual Feminino +54 kg - Séries Ouro e Prata.
		Kumite Individual Feminino -54 kg - Séries Ouro e Prata.
	Tarde	Kumite Individual Masculino +63 kg - Séries Ouro e Prata.
		Kumite Individual Masculino -63 kg - Séries Ouro e Prata.
23/10/2025	Manhã	Pesagem
		Kumite Individual Feminino +54 kg - Série Bronze.
		Kumite Individual Masculino -52 kg - Séries Ouro, Prata e Bronze.
		Kumite Individual Feminino -54 kg - Série Bronze.
		Kumite Individual Masculino -45 kg - Séries Ouro, Prata e Bronze.
	Tarde	Kumite Individual Masculino +63 kg - Série Bronze.
		Kumite Individual Feminino -47 kg - Séries Ouro, Prata e Bronze.
		Kumite Individual Masculino -63 kg - Série Bronze.
		Kumite Individual Feminino -42 kg - Séries Ouro, Prata e Bronze.

CAPÍTULO VIII – Das Considerações Gerais

Art. 24 – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Direção-Geral.

Prof. Rodrigo Tavares Moreira
CREF6 036.086-G/MG
Vice-Diretor JEBs/2025

Éverson Ciccarini
Diretor-Geral JEBs/2025